

# ANÁLISE DE DADOS DE ACIDENTES DE TRÂNSITO, LESÕES CORPORAIS E MORTES EM PONTES E LACERDA DE ACORDO COM O ANUÁRIO ESTATÍSTICO DE TRÂNSITO 2021 DO DETRAN MT

*Yghor Augusto da Rocha Ricardo<sup>1</sup>*

## RESUMO

Este artigo visa avaliar os dados estatísticos do Anuário Estatístico de Trânsito 2021 do DETRAN-MT em relação à cidade de Pontes e Lacerda. Foram utilizados dados sobre a violência no trânsito em um estudo de caso na Cidade de Pontes e Lacerda, cidade fronteiriça do Estado de Mato Grosso com a Bolívia. Através da análise do material a cidade de Pontes e Lacerda foi a mais violenta no trânsito com taxa por 100 mil habitantes em cidades de igual tamanho com populações entre 40 a 100 mil habitantes, além de ser a segunda mais violenta entre estas cidades. Pontes e Lacerda também é quase três vezes mais violenta do que o Brasil no trânsito conforme dados do Ministério da Saúde. Nesse cenário conclui-se que conforme o DENATRAN, que a municipalização do trânsito é urgente e medidas de implementação de políticas públicas de transporte, a espelho de cidades maiores e mais desenvolvidas pode ajudar diminuir a letalidade no trânsito.

**Palavra-chave:** *Trânsito, Pontes e Lacerda, Segurança Viária, Transporte, Violência*

## ABSTRACT

This article aims to evaluate the statistical data of the 2021 Traffic Statistical Yearbook of DETRAN-MT in relation to the city of Pontes e Lacerda. Data on traffic violence were used in a case study in the City of Pontes e Lacerda, a border city between the State of Mato Grosso and Bolivia. Through material analysis, the city of Pontes e Lacerda was the most violent in traffic with fee per 100 thousand inhabitants in cities of equal size with populations between 40 and 100 thousand inhabitants, in addition to being the second most violent among these cities. Pontes e Lacerda is also almost three times more violent than Brazil in traffic, according to data from the Ministry of Health. In this scenario, it is concluded that according to DENATRAN, the municipalization of traffic is urgent and measures to implement public transport policies, the mirror of larger and more developed cities can help reduce traffic lethality.

**Keyword:** *Traffic, Pontes e Lacerda, Road Safety, Transport. Violence*

<sup>1</sup> Policial Rodoviário Federal, Especialista em Docência do Ensino Superior pela Master Ensino e Pesquisas Educacionais  
yghor.augusto@prf.gov.br

## INTRODUÇÃO

Acidentes de trânsito são considerados como um problema global da sociedade moderna, segundo dados da Organização Mundial de Saúde (2018), contidos no “*Global Status report on road safety 2018*”, cerca de 1,35 milhão de pessoas morreram no trânsito do mundo. Com trabalho de redução e estabilização da violência no trânsito, estima-se que cerca de cinco milhões de pessoas poderão ser salvas, nos próximos anos (MALTA, *et al*, 2012).

No Brasil uma das principais causas de morte violentas são de acidentes de trânsito (CARMO, RAIA J., 2018), em 2019, por exemplo, segundo o Observatório Nacional de Segurança Viária (ONSV) 30.371 pessoas perderam a vida no país, uma redução de 7% em relação ao ano anterior, contudo um número extremamente alarmante.

Para obter-se uma mobilidade de trânsito segura, necessita-se dentre outros fatores o Esforço Legal, que é o aprimoramento da norma a nível nacional, estadual e municipal, mas também a fiscalização destas. Com o crescimento do transporte individual e motorizado na maioria das cidades do país e a precária situação ou até mesmo a inexistência de transporte coletivo de passageiro em diversos municípios, torna por vezes, insustentável a gerência do trânsito nessas cidades (DENATRAN, 2017).

O Estado de Mato Grosso se insere nesse contexto com uma população de aproximadamente 3,3 milhões de pessoas e uma frota de 2,249 milhões de veículos (IRIS, 2016), com uma média de acidentes maior do que a média brasileira (OLIVEIRA e MELLO JORGE, 2008).

A Cidade de Pontes e Lacerda, localizada na região da fronteira oeste do país com a Bolívia, uma cidade com aproximadamente 45.774 pessoas, com uma frota de 34.763 veículos, com Índice de Desenvolvimento Humano de 0,703, considerado alto, com a maior parte da população jovem em idade entre 19 a 39 anos (IBGE, 2020). A cidade de Pontes e Lacerda está entre as mais violentas do estado, conforme demonstrado no Trabalho de Conclusão de Curso realizado por SENA (2017), ao mesmo tempo com uma população relativamente menor do que cidades como Rondonópolis, Cuiabá, Várzea Grande, dentre outras grandes cidades mato-grossenses (SENA, E. C. D., 2017).

O escopo deste estudo visa trazer dados da violência no trânsito da cidade de Pontes e Lacerda, realizando uma comparação quantitativa de acidentes e mortes entre cidades de mesmo tamanho com populações variando de 40 mil a 100 mil habitantes no estado de Mato

Grosso, bem como a comparação desses números em relação às capitais brasileiras, com taxa de mortes e acidentes por 100 mil habitantes.

A partir destas análises poderão ser elaboradas propostas de políticas públicas de transporte eficientes a fim de que o poder público de Pontes e Lacerda tenha em mãos dados científicos, bem como propostas de ações a serem implementadas a nível municipal para um trânsito mais seguro e sustentável.

Este trabalho pautou-se na metodologia descritiva e por uma análise quantitativa dos dados do Anuário Estatístico de Trânsito 2021 do Detran-MT, bem como dados oficiais de outras fontes de pesquisas como o Observatório Nacional de Segurança Viária (ONSV), Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), entre outros órgãos públicos e privados.

Conforme diversos autores que conceituam o estudo de caso, este é uma pesquisa para coleta de dados a fim de ser avaliada criticamente e com objetivo de tomada de decisão (CHIZZOTTI,1995) e (GOODE e HATT,1975), este artigo constitui um estudo de caso de comparação quantitativa de mortes e acidentes da cidade de Pontes e Lacerda em comparação com outras cidades de igual tamanho do Mato Grosso e capitais brasileiras.

## HISTÓRICO DE PONTES E LACERDA E ANÁLISE DE DADOS

O município de Pontes e Lacerda, situado a sudoeste do Estado de Mato Grosso, localizado a aproximadamente 450 km de Cuiabá, na faixa de fronteira do Brasil com a Bolívia, tem aproximadamente 45.774 pessoas segundo dados do IBGE (2020), tendo uma frota de 34.763 veículos (IBGE, 2020) sendo divididos conforme apresentado na tabela 1.

**Tabela 1 - Frota de Veículos de Pontes e Lacerda-MT**

Tipo de Veículo	Quantidade	Porcentagem
Veículos Pessoais (Automóveis, Caminhonetes, Caminhonetes)	13.702,00	39,42%
Caminhão	1.195,00	3,44%
Caminhão-Trator	219,00	0,63%
Ônibus	167,00	0,48%
Reboque, Semirreboque	1.540,00	4,43%
Ciclomotor, Motoneta, Motocicleta	17.751,00	51,06%
Outros	189,00	0,54%

**Fonte:** Anuário Estatístico de Trânsito 2021 Detran-MT. 2021

Conforme apresentado na tabela 1, veículos de passeio (incluindo Ciclomotores, Motonetas e Motocicletas) representam aproximadamente 90% da frota da cidade, sendo que

se compararmos apenas veículos de duas rodas (ciclomotores, motonetas e motocicletas), estes compõem mais de 50% da frota do município. É válido avaliar que a análise da frota tende a aumentar levando em consideração os veículos comprados por moradores de Pontes e Lacerda que não estão emplacados no município, além da frota flutuante de moradores da cidade vizinha que trabalham na cidade de Pontes e Lacerda.

O Estado de Mato Grosso possui atualmente uma população de 3,3 milhões de pessoas possuindo a 6ª maior frota de veículos do país (IRIS, 2016) e conforme o Anuário Estatístico de Trânsito 2021 do Detran-MT o índice de acidentes de trânsito com vítimas fatais no estado de 2016-2020 tende a variar de um ano para o outro, contudo com uma tendência de queda na análise destes 4 anos.

Ressalta-se que mesmo o ano de 2020 tendo as peculiaridades da Pandemia Mundial SARS-CoV-2, vivenciada no Brasil e no mundo, tendo sendo decretado estado de calamidade pública em 20 de março de 2020, pelo Decreto Legislativo nº 6 de 20 de março de 2020, com restrição de circulação de pessoas em todas as cidades brasileiras, o número de acidentes com vítimas fatais aumentou 25,09% em relação ao ano de 2019, conforme podemos apurar na Tabela 2.

**Tabela 2** - Evolução de Acidentes com Vítimas, população e frota do Estado de Mato Grosso – Anos 2016 a 2020.

Descrição	2016	Evolução (%)	2017	Evolução (%)	2018	Evolução (%)	2019	Evolução (%)	2020
População	3.305.531	1,10%	3.344.544	2,90%	3.442.000	1,23%	3.484.466	1,19%	3.526.220
Frota	1.790.467	5,72%	1.893.013	7,14%	2.028.180	7,58%	2.182.098	2,77%	2.242.712
Acidentes	8.546	-1,60%	8.407	-4,24%	8.050	-11,00%	7.164	-8,17%	6.578
Com Vítimas Fatais	701	-16,40%	586	9,38%	641	-21,52%	503	25,04%	629
Com Vítimas Não Fatais	7.845	-0,30%	7.821	-5,20%	7.409	-10,10%	6.661	-10,68%	5.949

**Fonte:** Anuário Estatístico de Trânsito 2021 Detran-MT. 2021

Como podemos constatar na tabela 3, a maior parte dos acidentados são do sexo masculino incluindo as maiores porcentagens em vítimas fatais, ressalta-se que houve um acréscimo de vítimas fatais de 2020 em relação a 2019 tanto para vítimas do sexo masculino quanto do sexo feminino, aumentando 43% e 33%, respectivamente em números de mortos.

**Tabela 3 - Demonstrativo dos Acidentes de Trânsito com Vítimas por Sexo**

Ano	Total	Masculino			Feminino			Não Identificado		
		Quant.	Fatal	Não Fatal	Quant.	Fatal	Não Fatal	Quant.	Fatal	Não Fatal
2016	8546	70,00%	10,70%	89,30%	29,00%	5,90%	94,10%	1,00%	15,50%	84,50%
2017	8407	68,00%	8,60%	91,40%	31,00%	5,60%	94,40%	1,00%	17,00%	83,00%
2018	8050	64,00%	7,60%	92,40%	35,00%	4,80%	95,20%	1,00%	40,00%	60,00%
2019	7164	63,00%	6,70%	93,30%	36,00%	3,30%	96,70%	1,00%	10,00%	90,00%
2020	6578	66,00%	9,60%	90,40%	33,00%	5,70%	94,30%	1,00%	0,00%	100,00%

**Fonte:** Anuário Estatístico de Trânsito 2021 Detran-MT. 2021

A faixa etária mais atingida são de jovens entre 18 a 34 anos representando 52% dos acidentados, conforme tabela 4, sendo mais preocupante a faixa etária de 18 a 24 anos, que teve um aumento no número de acidentes em relação ao ano anterior da ordem de 5%.

**Tabela 4 - Demonstrativo de Acidentes de Trânsito com Vítimas por Faixa Etária**

Ano	Até 11 Anos	12 a 17 Anos	18 a 24 Anos	25 a 29 Anos	30 a 34 Anos	35 a 64 Anos	Maior de 65 Anos	Não Informado
2016	10,80%	4,20%	18,70%	12,40%	12,50%	38,30%	3,20%	0,10%
2017	3,70%	4,00%	20,70%	13,00%	12,50%	40,40%	3,50%	2,20%
2018	3,90%	4,90%	27,00%	14,90%	12,20%	33,90%	3,10%	0,10%
2019	3,90%	4,90%	24,80%	14,10%	12,30%	36,90%	2,90%	0,20%
2020	3,30%	4,90%	26,00%	14,30%	11,70%	36,10%	3,00%	0,60%

**Fonte:** Anuário Estatístico de Trânsito 2021 Detran-MT. 2021

Salienta-se que em Pontes e Lacerda a quantidade de lesões corporais no trânsito e mortes são respectivamente, 112 lesões corporais no trânsito e 16 mortes, conforme tabela 5, o que representa 1,33 mortes por mês na cidade, bem como 9,33 lesões corporais no trânsito por mês na cidade ou ainda quase uma lesão corporal no trânsito a cada três dias (Anuário de Estatístico de Trânsito Detran-MT, 2021).

**Tabela 5 - Acidentes de Trânsito por Municípios de Mato Grosso no ano de 2020**

RISP	AISP	Município	População	Lesão Corporal	Mortes no Trânsito
PONTES E LACERDA	AISP 12.1	Pontes e Lacerda	45093	112	16

**Fonte:** Anuário Estatístico de Trânsito 2021 Detran-MT. 2021

Considerando os casos de morte é valioso entender que os dados compilados pelo Anuário Estatístico de Trânsito 2021 são do DETRAN-MT e que estes dados são retirados das Forças de Segurança Pública que atuam no Estado, quer sejam federais, estaduais ou municipais. Um dado problemático é que por vezes o paciente é levado ainda com vida ao hospital, contudo vem a falecer em horas ou dias após a internação, não sendo computado no índice de mortes, mas apenas em lesões corporais, tendo uma diferença natural entre os dados oficiais e os dados do seguro DPVAT.

Conforme demonstrado na tabela 6, dados compilados da 8ª Companhia Independente do Corpo de Bombeiros Militar em Pontes e Lacerda, o ano de 2020 teve 412 ocorrências de acidentes de trânsito, sendo 185 no 1º semestre e 227 no 2º semestre, já no ano de 2021 com dados do 1º semestre houveram 226 ocorrências de acidentes de trânsito, sendo tal número 22,70% maior do que no 1º semestre do ano anterior.

**Tabela 6** - Dados de Acidentes de Trânsito 8ª Companhia Independente do Corpo de Bombeiros em Pontes e Lacerda

Acidentes de Trânsito	Ano 2020	Ano 2021
1º Semestre	185	226
2º Semestre	227	-

**Fonte:** 8ª CIBM

Com base em elementos do Anuário Estatístico de Trânsito 2021, foi realizado um compilado de dados comparativos sobre lesões corporais e mortes em cidades com população similar a Pontes e Lacerda. A tabela 7 faz um comparativo entre cidades do Mato Grosso que tem suas populações variando entre 40 a 100 mil habitantes, bem como as respectivas taxas de lesões corporais e mortes no trânsito por 100 mil habitantes.

**Tabela 7** - Análise de Dados de Acidentes de Trânsito nos Municípios do Mato Grosso em 2020 com População Entre 40 a 100 mil habitantes

Cidades	População	Lesões Corporais	Lesões por 100 mil hab.	Mortes	Mortes por 100 mil hab.
Sorriso	90.313	53,00	58,68	20,00	22,15
Barra do Garça	60.661	268,00	441,80	9,00	14,84
Cáceres	93.882	11,00	11,72	4,00	4,26
Juína	40.905	18,00	44,00	2,00	4,89
Alta Floresta	51.615	27,00	52,31	9,00	17,44
Primavera do Leste	61.038	122,00	199,88	3,00	4,91
Campo Verde	42.871	19,00	44,32	12,00	27,99
<b>Pontes e Lacerda</b>	<b>45.093</b>	<b>112,00</b>	<b>248,38</b>	<b>16,00</b>	<b>35,48</b>
Nova Mutum	43.919	24,00	54,65	4,00	9,11
Lucas do Rio Verde	63.411	117,00	184,51	19,00	29,96

Fonte: Autor. 2021

Conforme extraído da tabela 7, Pontes e Lacerda tem a segunda maior taxa de lesões corporais no trânsito por 100 mil habitantes, entretanto quando há a comparação entre mortes no trânsito por 100 mil habitantes, a cidade de Pontes e Lacerda tem a maior taxa entre os municípios do estado de Mato Grosso, de população variante entre 40 a 100 mil habitantes.

Segundo o Ministério da Saúde (2018) o Brasil em 2010 tinha uma taxa de 21,8 óbitos por lesão corporal por grupo de 100 mil habitantes e em 2018 chegou à taxa de 14,8 óbitos por 100 mil habitantes, uma taxa 239,72% menor do que a taxa encontrada em 2020 na cidade de Pontes e Lacerda.

Outro ponto a ser levantado é que se comparado a taxa de morte por 100 mil habitantes das capitais brasileiras com dados de 2018, conforme demonstrado na tabela 8, a capital com maior letalidade no trânsito é Palmas-TO que tem 18,84 mortes por 100 mil habitantes (IRIS, 2018). Portanto Pontes e Lacerda tem quase o dobro da capital mais violenta no trânsito no Brasil, com taxa de 35,48 mortes por 100 mil habitantes, por outro lado, temos um dado estadual relevante que é a variação desta taxa entre 2011 e 2018 na capital do Estado de Mato Grosso, Cuiabá com um aumento de 34,69%, além da Cidade de Pontes e Lacerda ter o dobro da taxa de Cuiabá (Anuário de Estatístico de Trânsito Detran-MT, 2021).

Considerando que São Paulo é a cidade mais populosa da América e a quinta maior do mundo, a taxa de mortes por 100 mil habitantes é de 6,97, uma taxa 509% menor do que a taxa da cidade de Pontes e Lacerda cidade com população 485 vezes menor do que àquela, conforme dados da tabela 8.

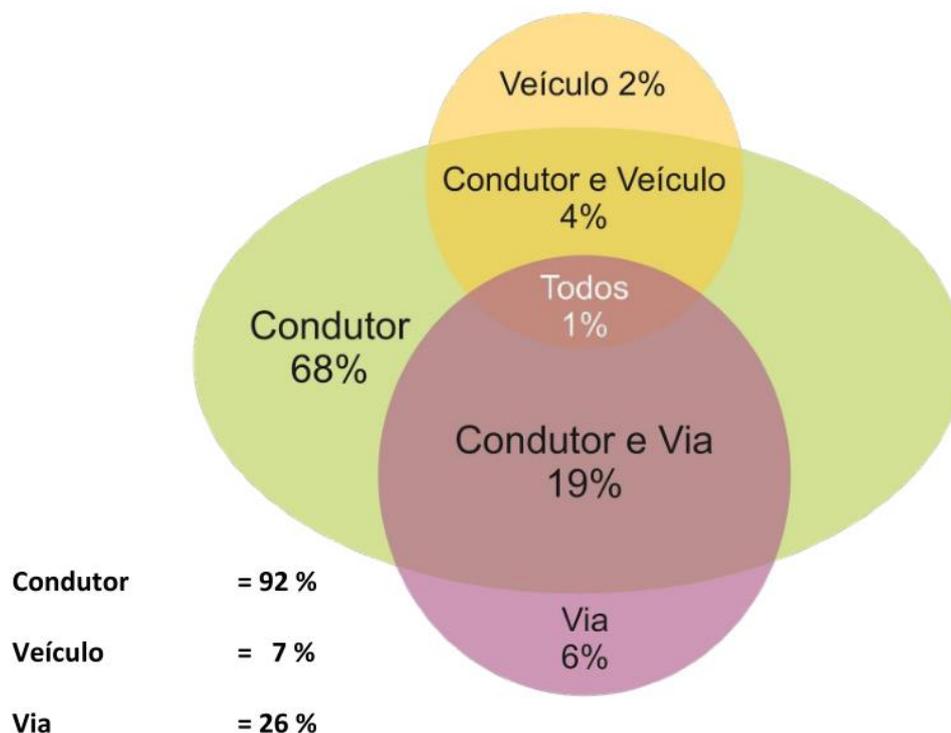
**Tabela 8 - Acidentalidade em Capitais do Brasil em 2018**

Capital	Varição da taxa por 100 mil habitantes entre 2011 e 2018	Mortes em 2018 por 100 mil hab.
Rio Branco (AC)	- 64,22	6,48
Salvador (BA)	- 54,85	3,99
Belo Horizonte (MG)	- 54,01	6,52
Aracaju (SE)	- 53,77	6,78
Curitiba (PR)	- 50,72	8,66
Porto Alegre (RS)	- 50,24	5,07
Distrito Federal	- 47,36	9,38
Recife (PE)	- 46,17	7,69
Fortaleza (CE)	- 44,42	8,55
São Paulo (SP)	- 42,20	6,97
Belém (PA)	- 41,79	6,39
Campo Grande (MS)	- 40,75	9,82
Manaus (AM)	- 35,10	9,88
Vitória (ES)	- 29,71	8,93
Porto Velho (RO)	- 26,95	15,59
João Pessoa (PB)	- 24,75	8,62
Rio de Janeiro (RJ)	- 11,84	9,60
Florianópolis (SC)	5,75	12,37
Palmas (TO)	26,70	18,84
Goiânia (GO)	- 50,09	11,90
Boa Vista (RR)	- 52,85	15,72
Maceió (AL)	- 46,95	12,35
Macapá (AP)	- 32,14	9,52
Natal (RN)	- 20,88	6,61
Teresina (PI)	- 2,24	17,18
Cuiabá (MT)	34,69	17,79
São Luiz (MA)	*	*

Fonte: IRIS 2018.

A segurança no trânsito no Brasil é sustentada em uma tríade, Engenharia, Educação e Esforço Legal, este último engloba a fiscalização de trânsito e legislação, considerando os dados do ONVS (2021) demonstrando que 92% dos acidentes decorrem de falhas humanas, conforme imagem 1, que vão desde a falta de atenção na condução veicular até mesmo ao desrespeito das normas de trânsito e uso de drogas. O Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e seus agentes fiscalizadores são a base de apoio para construção de um trânsito mais seguro conforme cita o Ministério da Infraestrutura (2020).

**Imagem 1** – Fatores Contribuintes para Acidentes de Trânsito



Fonte: ONSV, 2021.

O DENATRAN (2000) no relatório de Municipalização do Trânsito sugere que o efetivo ideal de uma guarda de trânsito seja entre um e dois agentes para cada 1000 veículos, portanto, com a população estimada de Pontes e Lacerda pelo IBGE em 2020 há necessidade de ao menos 34 Agentes Fiscalizadores nos quadros da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda.

Em DENATRAN (2000) também é citada a necessidade de o município entender sua importância nas políticas de trânsito, bem como a estruturação de uma fiscalização efetiva por parte dos municípios, tende a melhorar os índices de acidentalidade.

O município independente de sua extensão geográfica ou população deve assumir o seu papel de destaque no que diz respeito a um trânsito seguro, tendo em vista que as cidades serão mais seguras quanto maior for a segurança viária dela.

O cargo de Fiscal de Trânsito foi criado pela Lei Complementar nº 184 de 13 de novembro de 2018 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda e tem as seguintes determinações e funções, conforme extraído do corpo da legislação:

“FISCAL DE TRÂNSITO  
Compete ao Fiscal de Trânsito:

- executar fiscalização, coordenação e procedimentos relacionados à área de trânsito;
- controlar, manifestar em que for parte os Processos Administrativos;
- promover a educação do trânsito no âmbito do município;
- atuar em projetos ligados ao trânsito;
- operar o trânsito, zelando pela fluidez e segurança;
- fiscalizar e autuar, os infratores das normas de trânsito;
- fiscalizar serviços de escolta;
- adotar medidas de segurança na remoção de veículos e serviços de escolta;
- controlar, manifestar nos Processos Administrativos de sua competência;
- executar outras atribuições afins.”

A Lei Complementar nº 184/18 cria duas vagas para o cargo de Fiscal de Trânsito, número conforme DENATRAN (2000), aquém do necessário para atender as demandas da cidade, além de que conforme consulta a portal transparência do município os cargos atualmente encontram-se vagos.

## **CONCLUSÃO**

Com base nos dados aqui levantados e tratando apenas do caráter do Esforço Legal é possível inferir a necessidade da estruturação de uma Guarda de Trânsito Municipal, além do aumento do efetivo existente na legislação municipal. Logo a contratação destes fiscais e o reforço da legislação de trânsito em caráter municipal tem suma relevância na melhoria da segurança viária no município. Faz-se necessário também a criação de uma Secretaria de Trânsito e Mobilidade Urbana, concentrando todos os itens relacionados à segurança viária do município neste órgão, com intuito de diminuir a letalidade no trânsito da Cidade de Pontes e Lacerda.

A criação de um Conselho Municipal de Trânsito constituído por órgãos públicos tais como, Polícia Militar, Polícia Rodoviária Federal, Departamento de Trânsito Estadual, Secretarias Municipais, etc., que trabalham diretamente com a segurança viária na cidade de Pontes e Lacerda, além da sociedade civil organizada, a fim de haver uma integração entre os diversos órgãos, sociedade civil organizada e Prefeitura de Pontes e Lacerda, conforme determina o Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (PNATRANS).

A criação de um Fundo Municipal de Segurança Viária, que consistiria de orçamento advindos de Legislação Federal, de arrecadação de multas, de arrecadação de taxas provenientes do Sistema Nacional de Trânsito e outras remunerações eventuais. Conforme a Lei maior de Trânsito (CTB) os recursos seriam utilizados nas áreas de trânsito e transporte do município, seja no aperfeiçoamento dos profissionais que trabalham com trânsito, na aquisição de materiais e equipamentos, na educação para o trânsito até mesmo na melhoria da

infraestrutura viária da cidade, tais como a construção e modernização das sinalizações verticais e horizontais do município fortalecendo os três E's (Educação, Engenharia e Esforço Legal) de um trânsito mais seguro.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL (2021). Instituto Brasileiro De Geografia E Estatísticas (IBGE). **Senso Frota de Veículos Pontes e Lacerda**. Disponível em <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mt/pontes-elacerda/pesquisa/22/28120tipo=ranking&indicador=28129>> Acesso em 13 de Agosto de 2021.

\_\_\_\_\_. (2021). **Panorama dados Estatísticos de Pontes e Lacerda**. Disponível em <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mt/pontes-e-lacerda/panorama>> Acesso em 13 de Agosto de 2021.

\_\_\_\_\_. (2020). Ministério da Infraestrutura. **Código de Trânsito Brasileiro é a Principal Ferramenta para se Evitar Acidentes**. Disponível em <<https://www.gov.br/infraestrutura/pt-br/assuntos/noticias/ultimas-noticias/codigo-de-transitobrasileiro-e-a-principal-ferramenta-para-se-evitar-acidentes>> Acesso em 13 de Agosto de 2021.

\_\_\_\_\_. (2020). **Ministério da Saúde. Brasil Reduziu em 32% a Mortalidade por Lesões de Trânsito entre 2010 e 2018**. Disponível em <<https://antigo.saude.gov.br/noticias/agencia-saude/46941-brasil-reduziu-em-32-a-mortalidade-porlesoes-de-transito-entre-2010-e-2018>> Acesso em 13 de Agosto de 2021.

CARMO C. L. E JUNIOR A. A. R (2018). **Avaliação das Condições de Infraestrutura Viária em Trechos Urbanos Críticos das Rodovias Federais Brasileiras**. Disponível em <[https://anpet.org.br/anais32/documentos/2018/Trafego%20Urbano%20e%20Rodoviario/Trafego%20em%20Rodovias%20II/1\\_149\\_AC.pdf](https://anpet.org.br/anais32/documentos/2018/Trafego%20Urbano%20e%20Rodoviario/Trafego%20em%20Rodovias%20II/1_149_AC.pdf)> Acesso em 17 de agosto de 2021.

\_\_\_\_\_. (2019). **Segurança em rodovias inseridas em áreas urbanas na região sul do Brasil. urbe. Revista Brasileira de Gestão Urbana**, 11, e20170182. <https://doi.org/10.1590/2175-3369.011.e20170182>.

CHIZZOTTI, Antonio. **Pesquisa em ciências humanas e sociais**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1995.

FOLHA DE SÃO PAULO (2019). **Seis Capitais Brasileiras Batem Meta de Redução de Mortes no Trânsito**. Disponível em

<<https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2019/12/seis-capitaisbrasileiras-batem-meta-de-reducao-de-mortes-no-transito.shtml>> Acesso em 13 de Agosto de 2021.

GOODE, WILLIAN J. E HATT, PAUL K. **Métodos em pesquisa social**. Tradução de Carolina Martuscelli Bori. 5. ed. São Paulo: Nacional, 1975.

MALTA, D. C. et al. **Acidentes e violência na infância: evidências do inquérito sobre atendimentos de emergência por causas externas**. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 17, n. 9, p. 2247-2258, 2012.

MATO GROSSO (2021). Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso (DETRAN-MT). **Anuário Estatístico de Trânsito 2021**. Disponível em <<https://www.detran.mt.gov.br/documents/9895421/15180014/Anu%C3%A1rio+de+Tr%C3%A2nsito+2021.pdf/47f034cc-f2f7-1e07-1f8b-b244ca35ca75>> Acesso em 13 de Agosto de 2021.

NASCIMENTO, D. C. (2018). **A Atuação da Guarda Municipal na Segurança Viária de Fortaleza e Redução do Número de Mortes no Trânsito**. Monografia. Disponível em <<https://repositorio.unilab.edu.br/jspui/bitstream/123456789/1887/1/DANIELLE%20ARINE%20DO%20NASCIMENTO%20TCC.pdf>> Acesso em 13 de Agosto de 2021.

OBSERVATÓRIO NACIONAL DE SEGURANÇA VIÁRIA (2016). **Dados IRIS Mato Grosso**. Disponível em <<http://iris.onsv.org.br/iris-beta/#/stats/profiles/51/death>> Acesso em 13 de Agosto de 2021.

OLIVEIRA, L. R.; MELLO JORGE, M. H. P. **Análise epidemiológica das causas externas em unidades de urgência e emergência em Cuiabá/Mato Grosso**. *Rev Bras de Epidemiol*, v. 11, n. 3, p. 420-430, set. 2008

ONU (2018). **Global status report on road safety 2018**. Disponível em <<https://www.who.int/publications/i/item/9789241565684>> Acesso em 17 de agosto de 2021.

PONTES E LACERDA. LEI COMPLEMENTAR Nº 184, DE 13/11/18. **Cria o Cargo de Fiscal de Trânsito**. Disponível em <<https://www.cespro.com.br/visualizarDiploma.php?cdMunicipio=4377&cdDiploma=2018184#a3>> Acesso em 13 de Agosto de 2021.

SENA, E. C. D. (2017). **Acidentes de Trânsito: análise das vítimas menores de 18 anos em Mato Grosso, 2014**. Trabalho de Conclusão de Curso. Disponível em <[https://bdm.ufmt.br/bitstream/1/1491/1/TCC\\_2017\\_Edilene%20da%20Concei%C3%A7%C3%A3o%20Delgado%20Sena.pdf](https://bdm.ufmt.br/bitstream/1/1491/1/TCC_2017_Edilene%20da%20Concei%C3%A7%C3%A3o%20Delgado%20Sena.pdf)> Acesso em 25 de Outubro de 2022.

**SETTI J. R. A. E SORIA M. H. A. Como Preparar um Trabalho para Apresentação no Congresso de Pesquisa e Ensino em Transportes.** Disponível em

<[http://www.anpet.org.br/ssat/interface/content/autor/arquivos/formato\\_trabalhos.pdf](http://www.anpet.org.br/ssat/interface/content/autor/arquivos/formato_trabalhos.pdf)>

Acesso em 17 de agosto de 2021.

**VITÓRIA DA CONQUISTA. LEI N° 987/199. Cria o Fundo Municipal de Trânsito.**

Disponível em <<https://leismunicipais.com.br/a/ba/v/vitoria-da-conquista/lei-ordinaria/1999/98/987/leiordinaria-n-987-1999-este-ato-ainda-nao-esta-disponivel-no-sistema>> Acesso em 13 de Agosto de 2021.